

AVISO n.º 2396

Anulação de procedimento concursal de três assistentes técnicos

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 28 de abril de 2022, determinei ao abrigo do n.º 2 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a anulação do procedimento concursal referido no Aviso (extrato) n.º 4327/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 41, de 28 de fevereiro de 2022, e na bolsa de emprego público (BEP), com o código de oferta OE202202/0890, relativo ao procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 3 Postos de trabalho para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico – Administrativo (Estaleiro e Oficina) – Setor de Equipamentos e Recursos Operacionais – Departamento de Obras e Urbanismo.

Mais se torna público que os fundamentos da anulação do referido procedimento concursal constam do respetivo despacho, o qual poderá ser consultado no Serviço de Recursos Humanos nas horas normais de expediente.

Pampilhosa da Serra, 28 de abril de 2022

O Presidente da Câmara

JORGE ALVES
CUSTODIO

Assinado de forma digital
por JORGE ALVES
CUSTODIO
Dados: 2022.04.28 15:22:11
+01'00'

(Jorge Alves Custódio)